

2.º Cláudio Manuel de Jesus Almeida, operário qualificado da carreira de canalizador dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

29 de Março de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Despacho n.º 9066/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 3 de Fevereiro de 2005, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo de disciplinas de Física, na área científica de Física Experimental, requeridas pelo Doutor Valentin Besserguenev:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.
Vogais:

- Doutora Maria Margarida Ramalho Ribeiro da Costa, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor António Manuel Barros Gomes de Vallêra, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Margarida da Fonseca Beja Godinho, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor João António de Bessa Meneses e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- Doutor João de Lemos Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Manuel Armando Oliveira Pereira dos Santos, professor catedrático da Universidade de Évora.
- Doutora Maria da Conceição Abreu e Silva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.
- Doutor Vasco Luís Barbosa de Freitas, professor catedrático em regime de requisição da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.
- Doutor Viktor Grigorovitch Kravchenko, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.
- Doutor Stefan Grigorievich Samko, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.
- Doutor Robertus Josephus Hendrikus Potting, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

28 de Março de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 4411/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências (despacho n.º 26-R/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004), foram designados para fazerem parte do júri do concurso com a referência CD-Q-37-DRH/2004, para provimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 6 — Química, a que se refere o edital n.º 1/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 3 de Janeiro de 2005:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

- Doutora Maria Margarida Lopes Figueiredo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor José António Couto Teixeira, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor António José Venâncio Ferrer Correia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Armando da Costa Duarte, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor José Joaquim Cristiano Teixeira Dias, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor José Joaquim Costa Cruz Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Artur Manuel Soares da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Ana Maria Vieira da Silva Viana Cavaleiro, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

5 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Serviços Académicos e Administrativos

Despacho (extracto) n.º 9067/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Julho de 2004 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

Licenciado João Manuel Nunes Tavares Nunes — contratado como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 15 de Julho de 2004, a contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30%), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, do licenciado João Manuel Nunes Tavares Nunes.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Maria de Fátima Teixeira Pombo e Vasco Afonso da Silva Branco, ambos professores associados da Universidade de Aveiro, e João António de Almeida Mota, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o licenciado João Manuel Nunes Tavares Nunes, pelo seu currículo profissional de *designer*, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível do *design*, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

22 de Março de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho n.º 9068/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção intermédia seja efectuado por escolha de entre os funcionários que correspondam ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que, após analisadas as 14 candidaturas apresentadas, se verificou que a candidata Maria da Graça Frazão Castelo Branco Sousa cumpre os requisitos obrigatórios anunciados e possui experiência e formação de acordo com as actividades a desenvolver;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais para o provimento do lugar de chefe de divisão para a área das relações públicas do quadro de pessoal da Universidade da Beira Interior;

Nomeio, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, para o exercício das funções de chefe de divisão de Relações Públicas a técnica superior principal Maria da Graça Frazão Castelo Branco Sousa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

29 de Março de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome — Maria da Graça Frazão Castelo Branco Sousa;
Nascimento — 7 de Novembro de 1965;
Habilitações — licenciada em Línguas e Literaturas Modernas;
Lugar do quadro — técnica superior principal do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior.

II — Actividades profissionais:

1990-1992 — professora provisória do 8.º grupo A (Português/Latim) e participação no projecto de criação de uma rádio interna e no relançamento informativo «Chama», ao abrigo do Projecto VIDA;

1993 — inicia funções na Universidade da Beira Interior, começando por trabalhar no Centro de Recursos de Ensino e Aprendizagem, onde faz adaptação e revisão de textos, locução experimental e recolha e compilação de documentação para filmes;

1994-2004 — inicia funções no Gabinete de Relações Públicas desenvolvendo as seguintes actividades:

Colaboração no âmbito do planeamento e organização de reuniões, colóquios, seminários e outras iniciativas da Reitoria, designadamente comemorações, cerimónias e visitas oficiais;

Apoio à Reitoria no estabelecimento e desenvolvimento de relações institucionais com outros organismos;

Preparação de acordos/convénios de cooperação entre a Universidade e outras instituições;

Organização e acompanhamento de visitas à instituição de entidades provenientes de outras instituições/organismos;

Ensino de língua portuguesa a docentes e alunos estrangeiros com recurso ao Laboratório de Línguas;

Organização de protocolo;

Preparação e elaboração de textos institucionais;

Redacção e revisão de textos para publicações.

III — Formação profissional:

Curso de Internet e gestão de correio electrónico;
Curso sobre o protocolo nos serviços públicos;
Comunicação e optimização da imagem dos serviços públicos;
Curso de planeamento e gestão de recursos humanos;
O Código do Procedimento Administrativo;
Concepção e escolha de projectos;
Conflito organizacional e criatividade;
Curso de PowerPoint;
Curso de Frontpage;
Jornada de relações públicas e publicidade;
Jornadas de promoção electrónica — A Internet na publicitação das universidades.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Aviso n.º 4412/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho do reitor de 18 de Outubro de 2004, se encontra aberto concurso externo de ingresso para recrutamento de um assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, existente no quadro definitivo de pessoal não docente da Universidade de Évora, criado pela Portaria n.º 1041/98, de 19 de Dezembro, e actualizado pelos despachos n.ºs 6686/2000 (2.ª série), de 27 de Março, e 24 539/2001 (2.ª série), de 30 de Novembro. A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas, e tendo em conta a fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 2003-2004, conforme o despacho n.º 340/2004 (2.ª série), da Ministra da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004.

2 — O concurso é válido para a referida vaga cessando com o seu preenchimento.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares para candidatos com deficiência, tendo um candidato com deficiência preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — O conteúdo funcional corresponde a funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e processamento de texto.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 199, de acordo com a escala salarial da carreira de assistente administrativo, a que se refere o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — o concurso é aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos, que reúnam as condições exigidas pelo n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos desta Universidade, Largo da Senhora da Natividade, apartado 94, 7002-554 Évora, da qual constem os seguintes elementos:

- Identificação — nome, estado civil, profissão e residência (código postal e número de telefone);
- Habilitações académicas;
- Situação militar;
- Concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* onde foi publicado;
- Declaração, sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra relativa a cada um dos requisitos gerais de admissão a concurso, a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso.

8.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos da qualificação profissional e respectiva duração em horas, tais como cursos de especialização, estágios, seminários e outras acções de formação;
- Outros elementos facultativos que considere pertinentes para apreciação do mérito dos candidatos.

8.3 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — Os métodos de selecção serão os seguintes:

- Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos gerais e a prova de conhecimentos específicos, cada uma delas eliminatória de per si, com a duração de noventa minutos, terá por objectivo avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos e incidirá sobre os seguintes programas de provas: